

XI CONCURSO

DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO



EU,
ESTUDANTE,
NA PANDEMIA

**QUEM BATE
NA ESCOLA
MALTRATA
MUITA GENTE**

SINPRO
SINDICATO DOS PROFESSORES
NO DISTRITO FEDERAL

Filiado:
CUT
DF

42 **CUT**
CNE
Não se pode falar de educação sem nós!

QUEM BATE
NA ESCOLA
MALTRATA
MUITA GENTE



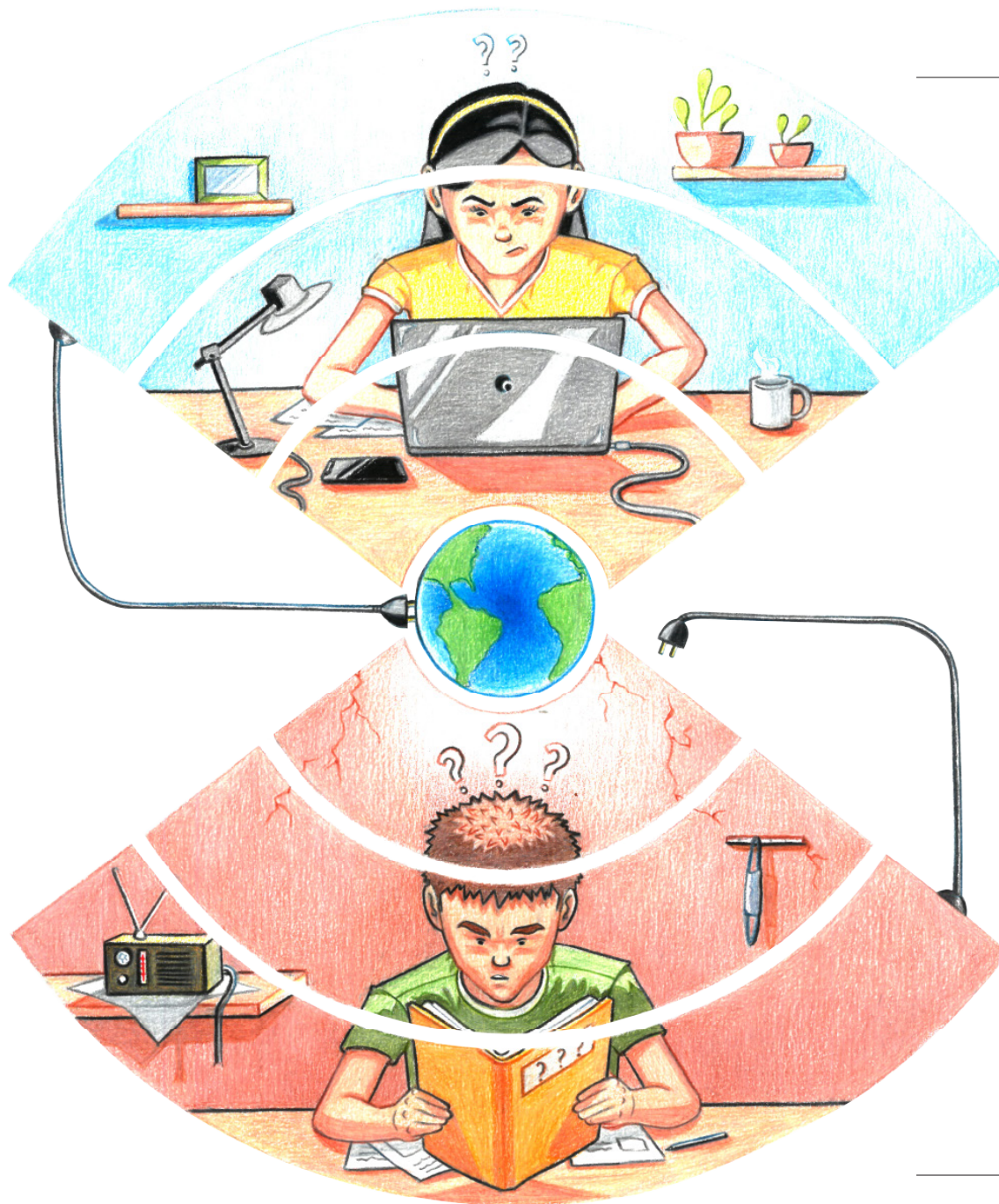
EU, ESTUDANTE, NA PANDEMIA XI CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF

REGULAMENTO

XI CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO



**EU,
ESTUDANTE,
NA PANDEMIA**



1. APRESENTAÇÃO

Todas e todos nós temos uma história para contar desde que o Brasil entrou em estado de calamidade pública, em março de 2020, com a pandemia da covid-19. Para conhecer as diversas experiências, dificuldades e desafios dos(as) estudantes das escolas públicas do DF durante a pior crise sanitária do século, o XI CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF, que integra a campanha “Quem bate na escola maltrata muita gente”, trouxe como tema desta edição “Eu, estudante, na pandemia”.

No período marcado pelo uso de novas ferramentas tecnológicas e, ao mesmo tempo, pela exclusão de grande parte da sociedade dessa nova maneira de se relacionar – cenário gerado pela ausência de políticas públicas de educação e comunicação –, estudantes do ensino infantil ao médio se viram em um novo contexto cheio de novidades e barreiras. E cada um deles desenvolveu e segue desenvolvendo, todos os dias, novos hábitos, maneiras e estratégias para estudar, aprender e progredir.

Como é ser e o que é ser um estudante na pandemia? Essa é uma pergunta que tem muitas respostas, pois depende da experiência de cada uma e de cada um desses estudantes, que tem diferentes limitações, anseios, expectativas, receios. Conhecer essas diversas realidades e confrontar com o processo de ensino-aprendizagem é necessário e urgente para que se possa ampliar a percepção sobre a nova realidade que invadiu vidas sem pedir licença e alçar novos vãos para que a educação se fortaleça como um ato político e uma prática de liberdade.

2. FINALIDADES

São finalidades do XI CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF:

2.1 – Promover a arte e a cultura como forma de expressar sentimentos, denunciar a ausência de políticas públicas para a Educação e fazer resistência ao cenário imposto;

2.2 – Valorizar e incentivar as expressões artísticas de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal;

2.3 – Debater, através da arte e da cultura, temas presentes em nossa sociedade, que impactam direta ou indiretamente a vida de todos(as);

2.4 – Estabelecer o espaço escolar como referência de arte e cultura.

3. OBJETO

3.1 - Com o tema “Eu, estudante, na pandemia”, o XI CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF visa a divulgar a percepção de estudantes da rede pública de ensino do DF do processo de ensino-aprendizagem mediado pela tecnologia durante a pandemia da covid-19.

3.2 – A partir das redações e desenhos, almeja-se conhecer as diversas realidades vividas pelos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, compreendê-las e ampliar a percepção sobre a nova realidade para que a Educação se fortaleça como um ato político e uma prática de liberdade.



3.3 – Poderão participar deste edital apenas estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional e de Altas Habilidades, nas seguintes categorias:

3.3.1 – **CATEGORIA DESENHO I:** 4 e 5 anos da Educação Infantil

3.3.2 - **CATEGORIA DESENHO II:** 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental

3.3.3 – **CATEGORIA DESENHO III:** EJA–1º ao 4º Segmento

3.3.4 – **CATEGORIA DESENHO IV:** Centros de Ensino Especial/Classes Especiais nas escolas regulares

3.3.5 – **CATEGORIA DESENHO V:** do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental

3.3.6 – **CATEGORIA DESENHO VI:** do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental/EJA –2º Segmento

3.3.7 – **CATEGORIA DESENHO VII:** Ensino Médio/EJA–3º Segmento

3.3.8 – **CATEGORIA REDAÇÃO I:** do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental/EJA – 1º Segmento (3º e 4º semestres)

3.3.9 – **CATEGORIA REDAÇÃO II:** do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental/EJA –2º Segmento

3.3.10 – **CATEGORIA REDAÇÃO III:** Ensino Médio/EJA–3º Segmento

4 – INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para o XI CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF serão realizadas exclusivamente de forma digital, gratuitamente, no sítio do Sinpro-DF www.sinprodf.org.br, em link específico indicado na página eletrônica.

4.2 - Poderão participar do XI CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF apenas estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisional, além dos de Altas Habilidades, sendo vedada a participação de estudantes da rede de ensino particular ou estudantes da rede pública de ensino de outros estados.

4.3 – A inscrição poderá ser feita pelo(a) próprio(a) estudante, pela(o) professora(or) ou orientadora(or) educacional, pela mãe, pelo pai ou responsável.

4.4 - É vedada a inscrição de projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas no regulamento do XI CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF.

4.5 - Cada estudante proponente só poderá concorrer com um trabalho (desenho ou redação), em uma categoria.

4.6 - O processo de inscrição será da 0h do dia 23 de agosto até as 23h59 do dia 25 de outubro.

4.7 – No ato da inscrição, após preencher os dados solicitados, o proponente receberá um código. Este código deverá ser guardado e inserido na folha do trabalho, no local indicado para tal.

4.8 – Não serão aceitos trabalhos sem o número do código de inscrição.

4.9 - O trabalho deverá ser realizado em folha específica, disponível para download no mesmo link da inscrição.

4.10 – A entrega do trabalho deverá ser feita via internet, em link específico indicado no site do Sinpro-DF www.sinprodf.org.br, ou presencialmente, na sede do Sinpro-DF, localizada no endereço: CNB 04, lote 03, loja 01, Taguatinga-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: SIG quadra 6, lote 2260, Setor Gráfico, Brasília/DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Av. Independência, quadra 05, lote 18, Vila Vicentina, Planaltina-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Área Especial 20/21, salas 42 e 44, Ed. Alternativo Center, Setor Central, Gama – DF.

4.11 – A entrega do trabalho deverá ser feita, impreterivelmente, junto com a entrega do documento de autorização da utilização do trabalho apresentado para qualquer peça de comunicação do Sinpro-DF, seja a entrega via internet ou presencial. O formulário está disponível para download no link da inscrição, no site do Sinpro-DF.

4.12 – Não serão aceitos trabalhos que não sejam entregues juntamente com o formulário de autorização do material para possível utilização em peças de comunicação do Sinpro-DF.

4.13 – A inscrição poderá ser feita antes da entrega do trabalho. Entretanto, a entrega do trabalho também deverá ser feita, imprescindivelmente, no período indicado para a realização da inscrição: da 0h do dia 23 de agosto até as 23h59 do dia 25 de outubro.

4.14 – Não serão aceitos trabalhos com identificação pessoal de estudantes, professoras(es), orientadoras(es) educacionais, pais, mães ou responsáveis. Trabalhos que contenham qualquer tipo de identificação pessoal serão desclassificados.



4.15 – No ato da inscrição, o(a) estudante deverá indicar um(a) professor(a) ou orientador(a) educacional que o(a) acompanhará na produção do trabalho.

4.16 – O Sinpro-DF não se responsabiliza por inscrições feitas de maneira incompleta devido a problemas técnicos, de conexão e transmissão de dados, e orienta aos proponentes para não deixarem suas inscrições para o último dia, evitando imprevistos indesejados e insuperáveis.

5. REDAÇÃO

5.1 – A redação deverá ser manuscrita, individual, inédita e original.

5.2 – A redação deverá ser feita, obrigatoriamente, em folha de papel pautado disponibilizada no site do Sinpro-DF ou retirada na sede e nas subsedes do sindicato, em letra legível, nas seguintes condições:

5.2.1 – Para estudantes do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental/EJA 1º Segmento (3º e 4º semestres): mínimo de 15 linhas e máximo de 50 (CATEGORIA REDAÇÃO I).

5.2.2 – Para estudantes do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental/EJA 2º Segmento: mínimo de 20 linhas e máximo de 60 (CATEGORIA REDAÇÃO II).

5.2.3 – Para estudantes do Ensino Médio/EJA 3º Segmento: mínimo de 30 linhas e máximo de 100 (CATEGORIA REDAÇÃO III).



5.3 – A entrega da redação poderá ser feita presencialmente na sede ou subsedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento, ou digitalmente, com upload feito no link de inscrição, disponibilizado no site do Sinpro-DF www.sinprodf.org.br. Neste caso, o documento deverá ser salvo no formato PDF, com peso máximo de 10MB.

6. DESENHO

6.1 – O desenho deverá ser manuscrito, individual, inédito e original.

6.2 – O desenho deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel sem pauta disponibilizada no site do Sinpro-DF ou retirada na sede e nas subsedes do sindicato, nas seguintes condições:

6.2.1 – Os(as) estudantes da Educação Infantil, turmas de 4 e 5 anos, concorrerão com desenho do tema do concurso (CATEGORIA DESENHO I).

6.2.2 – Os(as) estudantes do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental concorrerão com desenho do tema do concurso (CATEGORIA DESENHO II).

6.2.3 – Os(as) estudantes da EJA (1º ao 4º semestre) concorrerão com desenho do tema do concurso (CATEGORIA DESENHO III).

6.2.4 – Os(as) estudantes das classes especiais e dos Centros de Ensino Especial concorrerão com desenho do tema do concurso (CATEGORIA DESENHO IV).

6.2.5 – Os(as) estudantes do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental/ concorrerão com desenho do tema do concurso (CATEGORIA DESENHO V).

6.2.6 – Os(as) estudantes do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental e EJA-3º e 4º semestres devem escolher apenas uma categoria para participar do concurso.

6.2.7 – Os(as) estudantes do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental/ EJA 2º Segmento, concorrerão com desenho do tema do concurso (CATEGORIA DESENHO VI).

6.2.8 – Os(as) estudantes do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental/ EJA 2º Segmento devem escolher apenas uma categoria para participar do concurso.

6.2.9 – Os(as) estudantes do Ensino Médio/EJA 3º Segmento, concorrerão com desenho do tema do concurso (CATEGORIA DESENHO VII).

6.2.10 – Os(as) estudantes do Ensino Médio/EJA 3º Segmento devem escolher apenas uma categoria para participar do concurso.

6.2.11 – Os(as) estudantes especiais matriculados(as) nas classes de inclusão, os(as) do Atendimento Complementar dos Centros de Ensino Especial e os(as) das turmas de Altas Habilidades participarão na categoria correspondente ao da sua turma de origem da Educação Básica da SEEDF.



6.3 – A entrega do desenho poderá ser feita presencialmente na sede ou subsedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento, ou digitalmente, com upload feito no link de inscrição, disponibilizado no site do Sinpro-DF www.sinprodf.org.br. Neste caso, o documento deverá ser salvo no formado PDF, com peso máximo de 10MB.

7. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 – As redações e os desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, que levará em consideração a originalidade, o encadeamento de ideias e o conteúdo.

7.2 – O resultado do concurso será divulgado no site do Sinpro-DF, no endereço eletrônico www.sinprodf.org.br, nos canais de comunicação oficiais da entidade e será comunicado ao vencedor e às respectivas instituições de ensino constantes das fichas de identificação.

7.3 – Serão premiados os trabalhos classificados nos três primeiros lugares de cada categoria/nível, da seguinte maneira:

7.3.1 – 1º lugar de cada categoria/nível: 1 aparelho tablet Samsung Galaxy Tab A7 lite 32GB 4G

7.3.2 – 2º lugar de cada categoria/nível: 1 aparelho celular Samsung Galaxy A12 64GB

7.3.3 – 3º lugar de cada categoria/nível: 1 aparelho celular Samsung Galaxy A02 32GB

7.4 – Os(as) estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional poderão ter o prêmio convertido em dinheiro.

7.5 – Os(as) professores(as) ou orientadores(as) indicados(as) pelos(as) estudantes vencedores(as) de cada categoria na ficha de inscrição também receberão prêmio, nas seguintes especificações:

7.5.1 – 1º lugar de cada categoria/nível: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

7.5.2 – 2º lugar de cada categoria/nível: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

7.5.3 – 3º lugar de cada categoria/nível: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

7.6 – A entrega dos prêmios será realizada em local e horário a serem divulgados nos canais de comunicação oficiais do Sinpro-DF e no site do Sindicato www.sinprodf.org.br.



**QUEM BATE
NA ESCOLA
MALTRATA
MUITA GENTE**



Filiado:
CUT
CNTE
DF



Não se pode falar de educação sem amor! 